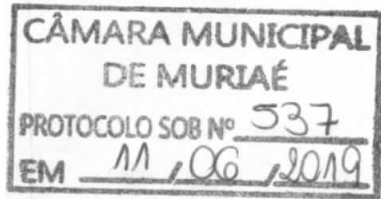




VEREADOR

REGINALDO RORIZ

A força da nova política



INDICAÇÃO Nº 364 / 2019

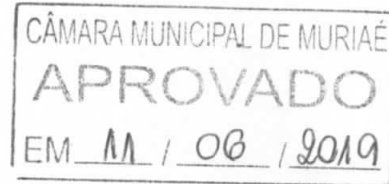
Ao

Exmo. Sr. Vereador

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Plenário da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Secretário Municipal de Saúde, DR. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, com a solicitação de que destine parte da pactuação dos procedimentos oftalmológicos para profissionais e clínicas especializadas no município de Muriaé.**

Considerando que o município possui serviços de qualidade para o atendimento de casos de oftalmologia e profissionais altamente capacitados para este fim, é prudente que o nobre secretário considere a hipótese de destinar parte dos procedimentos da pactuação para Muriaé, melhorando o acesso para os pacientes, reduzindo custos de deslocamentos e riscos de acidentes; además, é notório que atendida a indicação ora encaminhada, também estaremos prestigiando os profissionais do município.

Certo da melhor acolhida e da boa análise e retorno, renovo protestos de estima e consideração.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de junho de 2019.


REGINALDO RORIZ
VEREADOR - PSD